

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

A Diretoria Executiva do SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, cumprindo seu papel de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 453/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, conforme deliberação na Ata de Reunião da Diretoria, de 28 de março de 2017, composto de 194 (cento e noventa e quatro) artigos, 6 (seis) anexos, no total de 98 (noventa e oito páginas).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**



JORGE LUIZ ALCALDE
Presidente